



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.201

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por **Álvaro Soares Trone**, requerimento nº **0043/2012**, contra decisão do Colegiado do Curso de Matemática, que indeferiu sua solicitação de aplicação de novo exame especial total da disciplina Introdução a Álgebra Linear (MTM112).

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 ABR 2013 120